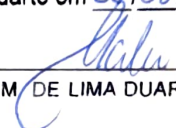




Publicado por afixação no
quadro de avisos da Câmara
de Lima Duarte em 23/08/2021


CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

*Autoriza a Câmara Municipal de Lima Duarte,
MG, celebrar convênio com a Caixa
Econômica Federal.*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE, MG, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 32 c/c inc. IV do art. 97, ambos do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte resolução.

Art. 1º Fica a Câmara Municipal autorizada a celebrar convênio com a Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada nos termos do Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001- 04, visando a concessão de empréstimo, com averbação das prestações decorrentes em folha de pagamento, aos servidores e vereadores do Poder Legislativo.

Parágrafo único. A minuta do convênio é parte integrante da presente resolução, conforme anexo único, podendo ser alterada conforme determinação das partes convenientes.

Art. 2º Fica o Presidente da Câmara autorizado a assinar o convênio objeto desta resolução.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lima Duarte, 23 de agosto de 2021.


Josimar Oliveira Campos
Presidente


Donizete Martins Aguiar
Vice-Presidente


Thiago Júnior da Silva
Secretário